



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 157, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

*Aprova alteração de
denominação de curso do
Campus Sertãozinho*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 2 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, com efeito retroativo, a alteração da denominação do Curso Técnico em Gestão Empresarial – Modalidade Integrado EJA, do *Campus Sertãozinho*, aprovado pela Resolução n. 244, de 4 de setembro de 2007 e alterado pela Resolução n. 409, de 9 de dezembro de 2008, para Curso Técnico em Administração.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Antonio Modena.

EDUARDO ANTONIO MODENA